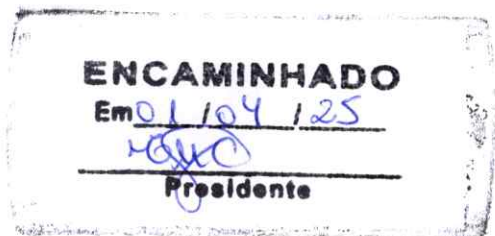




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº: 075/2025

Data: 26/03/25

Hora: 16:00

Visto: Eliane

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica ao Executivo a criação do serviço SVO- Serviço de Verificação de Óbito.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, que indique ao Executivo a criação do serviço SVO- Serviço de Verificação de Óbito.

JUSTIFICATIVA

Todo município deveria ter este órgão, todo óbito que é fora do hospital e que é morte natural, que não vá para o IML que é morte suspeita o SVO fica responsável de fazer todo tramite de verificar o corpo e providencias a Declaração de Óbito. No estado de São Paulo este serviço já consta até com necrópsia de corpos que mesmo não sendo morte suspeita que precisa ir ao IML o médico perito faz a necrópsia para ver qual o verdadeiro motivo da morte, quem faz o tramite dos corpos até a unidade do SVO são as funerárias.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2025.

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO

Vereador – PDT

ANA PAULA FERREIRA

YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA